



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4350/GR/UFFS/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 2929/GR/UFFS/2023 e Portaria nº 2930/GR/UFFS/2023 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Geografia dos *Campi* Chapecó e Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2929/GR/UFFS/2023, de 07 de julho de 2023, e a Portaria nº 2930/GR/UFFS/2023, de 07 de julho de 2023, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Geografia, dos *Campi* Chapecó-SC e Erechim-RS, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor